

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ CUBATÃO E MADRE			
Município	Não se aplica	Data	08/02/2024
Hora:	Início: 09:05	Término: 10:27	
Link: https://meet.google.com/zfy-fmcb-duq			
Representantes e organizações-membro presentes			
USUÁRIOS DE ÁGUA:			
1 - CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - Raphael Ewaldo de Souza.			
POPULAÇÃO DE BACIA:			
1- ACESA - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS SANITARISTAS E AMBIENTAIS – Filipe Viezzer da Silva;			
2- IÇARA - INSTITUTO ÇARAKURA - Eduardo Schnitzler Moure.			
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL:			
1- CRBio -09 – Conselho Regional de Biologia – 9ª Região – Larissa Martins;			
2- EPAGRI - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – Gerson Luiz Gesner.			
Demais presentes:			
1- Rubia Girardi (IAC – Instituto Água Conecta);			
2- Alondra Beatriz Alvarez Perez (IAC – Instituto Água Conecta).			
Ordem do Dia			
1. Definir coordenador e relator da Câmara Técnica Consultiva;			
2. Apreciação e aprovação do Regimento interno da Câmara Técnica Consultiva do Comitê Cubatão e Madre;			
3. Discussão sobre os projetos do Comitê que o IAC está elaborando.			
Ata			
Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de maneira virtual, em primeira chamada, as Organizações-membro deste Comitê acima nominadas, cada qual representada pelo seu titular e/ou suplente, para a 1ª Reunião da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do Comitê Cubatão e Madre. Comprovada a existência de quórum (5 representantes), às 9h5min, a Coordenadora Técnica do Instituto Água Conecta, Sra. Rubia Girardi, deu por aberto os trabalhos da 1ª Reunião da CTC. Em seguida, a Sra. Rubia Girardi deu as boas-vindas aos presentes, as orientações quanto à			

condução da reunião e apresentou a Sra. Alondra Perez como a nova assessora técnica do Comitê Cubatão e Madre. Em ato contínuo, passou-se à discussão da ordem do dia, com o primeiro item da pauta **(1) Definir coordenador e relator da Câmara Técnica Consultiva**. Para tal, a Sra. Rubia Girardi explicou quais são as funções do coordenador dentro da CTC. O membro da CTC, Sr. Gerson Gesner (EPAGRI) anunciou que deixará o cargo de titular dentro da CTC, por motivo de aposentadoria, e sugeriu que seu posto fosse ocupado por seu suplente Sr. Edson Carlos de Quadra (EPAGRI). O membro da CTC, Sr. Filipe Viezzer (ACESA) anunciou que deixará o cargo de titular dentro da CTC. A Sra. Rubia Girardi sugeriu que a ACESSA nomeasse novo representante da ACESA ou outra organização-membro. A Sra. Larissa Martins (CRBio -09) se candidatou ao cargo de Coordenadora temporária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê Cubatão e Madre, até os membros da CTC serem definitivos e haver votação. O Sr. Gerson Gesner (EPAGRI) sugeriu a nomeação de seu suplente, Sr. Edson Carlos de Quadra (EPAGRI), seja nomeado relator da CTC e relatou o interesse do mesmo em assumir o cargo. A Sra. Rubia Girardi sugeriu que o Sr. Edson Carlos de Quadra (EPAGRI) esteja presente na próxima reunião da CTC para oficializar sua posse ao cargo de relator. O membro Sr. Eduardo Schnitzler Moure (IÇARA) foi convidado a assumir o cargo de relator da CTC e este recusou o convite por motivos de indisponibilidade. A Sra. Rubia Girardi sugeriu que o cargo de relator possa ser assumido de forma temporária por um membro da CTC, sendo possível sua alteração, devido à continuidade no tempo deste cargo. Sr. Filipe Viezzer da Silva (ACESA) destacou a necessidade de aprovar o Regimento Interno da CTC antes de nomear o Coordenador e o relator. Em ato contínuo, passou-se à discussão da ordem do dia, com o segundo item da pauta **(2) Apreciação e aprovação do Regimento interno da Câmara Técnica Consultiva do Comitê Cubatão e Madre**. Em seguida, a Sra. Rubia Girardi colocou em votação a dispensa da leitura do Regimento Interno objeto de pauta, pois o mesmo foi previamente encaminhado por e-mail. A maioria decidiu pela dispensa de leitura do regimento interno por votação nominal (5 votos). Assim, a Sra. Rubia Girardi abriu à discussão. O Sr. Felipe Viezzer da Silva (ACESA) sugeriu que no Art. 6º fosse alterado o número de organizações-membro, alegando que 10 (dez) integrantes é um número muito alto para a disponibilidade de organizações no Comitê Cubatão e Madre. A Sra. Rubia Girardi sugeriu definir um número mínimo de 5 (cinco) membros e um número máximo de 8 (oito) membros. O Sr. Eduardo Moura (IÇARA) enfatizou a importância de incluir no Art. 6º que deveria haver pelo menos uma organização-membro de cada segmento na composição da CTC. As alterações no texto do Art. 6º foram colocadas em votação nominal e aprovadas por unanimidade (5 votos). O Sr. Felipe Viezzer da Silva (ACESA) sugeriu a remoção do inciso III, do Art. 6º, por acreditar que a CTC deve ser composta por membros do Comitê, enquanto membros externos podem participar como convidados, com direito a voz. O Sr. Raphael de Souza (CASAN) reforçou a falta de clareza no respectivo inciso. A Sra. Rubia Girardi esclareceu que a permissão de participação de membros externos na composição da Câmara Técnica é utilizada em outros Comitês e permite flexibilidade no quórum das reuniões. O Sr. Eduardo Moura (IÇARA) relatou sua preocupação em permitir que organizações externas participem da composição da CTC pela

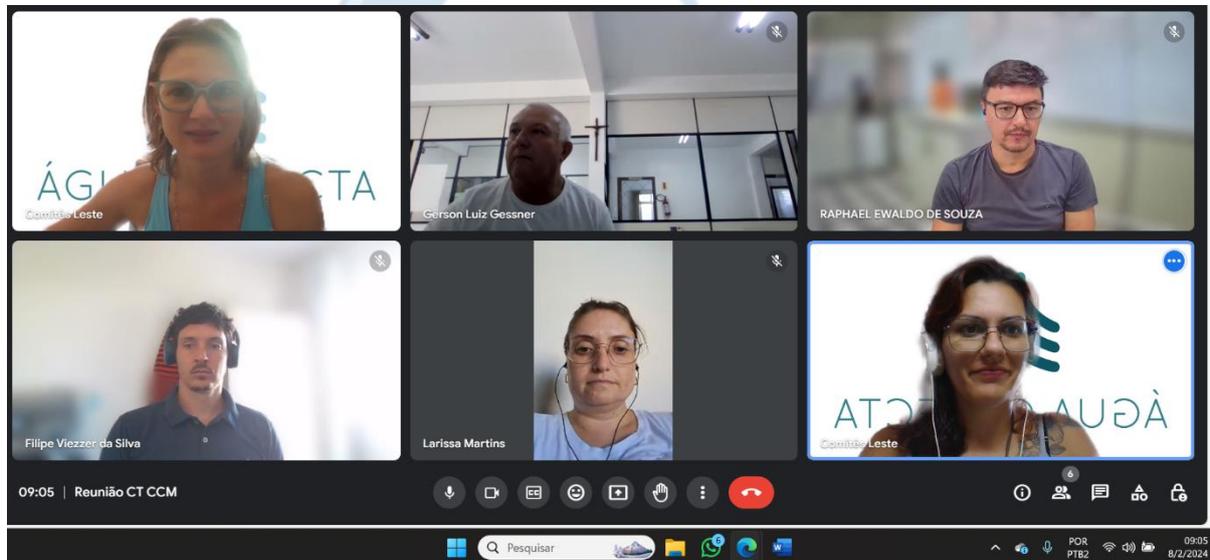
possibilidade de não estarem alinhadas aos interesses do Comitê Cubatão e Madre. A Sra. Larissa Martins (CRBio -09) sugeriu alterar o inciso III, do Art. 6º, permitindo a participação de convidados na representação da CTC, com direito a voz e sem direito a voto. Após discussão foi adicionado ao inciso III, do Art. 6º, que a participação do membro externo deve ser aprovada pelos demais membros da CTC, e aberto a votação nominal e aprovado por unanimidade (5 votos). O Sr. Felipe Viezzer da Silva (ACESA) sugeriu a alteração dos prazos previstos nos Art. 40 no parágrafo §1, do Art. 40, alegando que os prazos são muito curtos para as demandas previstas. No Art. 40 seriam mais adequados os prazos de 60 (sessenta) dias para emissão de parecer e possibilidade de prorrogação de 30 (trinta) dias. No parágrafo §1, do Art. 40, o prazo para emissão de parecer foi estendido para 180 dias. A mudança nos prazos foi aberta à votação nominal e aprovada por maioria simples (3 votos). O Sr. Felipe Viezzer da Silva (ACESA) sugeriu a alteração do Art. 45, e parágrafo §3, do Art.45, pois alegou falta de clareza no processo na aprovação de parecer pela CTC. O Art. 45 foi alterado, incluindo que o parecer será submetido à Assembleia Geral após a aprovação do parecer na Fase de Deliberação. Ainda, a Assembleia Geral pode aprovar o parecer com alterações ou reprová-lo. No parágrafo §3 do Art.45, o prazo de análise foi alterado para 30 (trinta) dias. A mudança no Art.45 e no parágrafo §3, do Art.45 foram abertas à votação nominal e aprovada por unanimidade (5 votos). O Sr. Felipe Viezzer da Silva (ACESA) sugeriu a alteração do parágrafo §2, Art. 46. Em discussão, o Sr. Gerson Gesner e a Sra. Larissa Martins sugeriram alterar o prazo de protocolização no parágrafo §2, Art. 46. O Sr. Felipe Viezzer sugeriu mudança no prazo recursal do parágrafo §4, Art. 46. O Sr. Gerson Gesner sugeriu mudança no prazo de decisão e revisão do Parecer Final do parágrafo §7, Art. 46. Enfatizou-se a necessidade de uniformizar o texto, excluindo o termo “dias úteis” e substituí-los por “dias”. A mudanças nos prazos foi aberta à votação nominal e aprovada por maioria simples (4 votos). A Sra. Larissa Martins (CRBio -09) sugeriu adicionar o inciso 4, no Art. 39, onde constam Estudos Complementares e socioambientais. A mudança no Art.45 foi aberta à votação nominal e aprovada por maioria simples (4 votos). Uma nova Reunião da Câmara Técnica Consultiva será convocada para aprovação do regimento interno e formalização dos membros da CTC, coordenador e relator. Não houve mais manifestações e a Sra. Rubia Girardi agradeceu a presença de todos e todas e declarou às 10h27min encerrados os trabalhos da 1ª Reunião da Câmara Técnica Consultiva e, nada mais havendo a tratar, eu Alondra Beatriz Alvarez Perez, lavro e assino a presente Ata.

Santo Amaro da Imperatriz, 08 de fevereiro de 2024

Alondra Beatriz Alvarez Pérez
Assessora Técnica do Comitê Cubatão e Madre

LISTA DE PRESENÇA (foto)

Figura 1 – Primeiro registro da reunião



Cubatão e Madre

Figura 2 – Segundo registro da reunião

